



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SECRETARIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
8º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E
DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013](#), e considerando o disposto no subitem 4.3, do [EDITAL Nº 1 – MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013](#), torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 8º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAIS Nº 12 e 13 – [MPU 2/2013, de 4 de abril de 2014](#), para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para fins do disposto no [EDITAL Nº 1 – MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013](#), subitem 4.3, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que contempla doze vezes o número de vaga(s) do cargo de Analista do MPU/Medicina/Clínica Médica, estão convocados a realizarem a opção pela localidade de lotação relacionada no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A vaga a ser preenchida consta do Anexo II deste Edital e decorre da nomeação tornada sem efeito por meio da Portaria SG/MPU n. 28, de 03/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2016.

Art. 3º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreterivelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o item 13.20 do [EDITAL Nº 1 – MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013](#).

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de três anos, por força do art. 28, § 1º, da [Lei nº 11.415/2006](#), só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas “a” e “b”, da [Lei nº 8.112/1990](#).

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicado no DOU, Brasília, DF, 22 fev. 2016. Seção 3, p. 146.](#)

ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA				
Classificação Nacional	Classificação	Estadual	Inscrição	Nome
21	21	DF	10094139	FERNANDA SANTANA BARBOSA
22	22	DF	10093478	ALINE MARIA CAVALCANTE GURGEL
23	23	DF	10093884	RUBIA BETHANIA BIELA
24	24	DF	10082119	THAIS FERREIRA COSTA
25	25	DF	10107064	CRISTIANA DA SILVA CAMPOS
26	26	DF	10035482	NATHALIA SANTOS E COSTA
27	27	DF	10102468	SAMANTA CARDOSO GOES
28	28	DF	10100030	KAMEL TANGARI WAZIR
29	29	DF	10085499	LARISSA SIMOES NAZARENO
30	30	DF	10003491	ITALA NEVES BARBOSA
31	31	DF	10069042	DANIELLE COSTA AQUINO
32	32	DF	10059805	NATASSIA DE OLIVEIRA LAWAL

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLINICA MÉDICA		
UF	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICÊNCIA
RJ	1	0
TOTAL	1	0

UF	LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
RJ	RIO DE JANEIRO	1
TOTAL		1

MPF
Ministério Público Federal